

MOÇÃO

EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Considerando que:

- O PCP sempre se bateu contra a chamada reforma administrativa da cidade de Lisboa, pelo que representa de desmantelamento de serviços municipais, de saberes e experiência profissional ao serviço de Lisboa, mas também pela facilitação que se adivinhava da privatização de um serviço em que a Cidade de Lisboa foi pioneira e que sempre prestou por administração directa e de forma integrada sob a responsabilidade única tanto ao nível político como técnico da Câmara Municipal;
- O PCP chamou sempre a atenção para as enormes dificuldades que essa descentralização acarreta no que respeita à capacidade de corresponder a todas as novas competências descentralizadas pela Câmara Municipal, como aliás, agora, o presidente da Junta de Freguesia de Campolide, do PS, reconhece;
- Comprovando que o PCP tinha razão nas denúncias que fez, a Junta de Freguesia das Avenidas Novas com base na, agora conveniente constatação das dificuldades inerentes a todo este processo, decidiu durante o passado mês de Outubro concessionar a uma empresa privada uma parte do serviço público de varredura e lavagem.

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Novembro de 2015, delibere:

1. Manifestar as maiores preocupações pelas consequências, aliás já previsíveis, do processo de descentralização de competências da Câmara Municipal de Lisboa para as freguesias da cidade, que comprometem a gestão pública de um serviço público essencial como são os serviços de higiene e limpeza urbana por falta de soluções que levem ao suprimento das necessidades técnicas, de recursos humanos e financeiras que permitam a manutenção por administração directa das autarquias deste serviço fundamental para a cidade de Lisboa;
2. Remeter a presente moção para as organizações representativas dos trabalhadores das autarquias locais.

Pelo Grupo Municipal do PCP
A Deputada Municipal

Ana Páscoa Baptista

- Ana Páscoa Baptista - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____
ENT 3114/SG/DAOSM/GAAM/ 15 1
DATA 13/ 11/ 15 11:56
Jacqueline Leite